

O PAPEL E O DESENVOLVIMENTO DOS MECANISMOS INSTITUCIONAIS DE MULHERES NA AMÉRICA LATINA: UMA QUARTA ONDA DO FEMINISMO EM CURSO NA REGIÃO?

Clarisse Paradis¹

Resumo: O artigo tem o objetivo de contribuir na reflexão sobre a tensa e disputada relação entre os feminismos e o Estado e, nesse bojo, buscará compreender as características e o papel dos mecanismos institucionais de mulheres (MIMs) na América Latina, entendidos como os órgãos encarregados de coordenar e/ou implementar as políticas direcionadas às mulheres. A partir de uma abordagem feminista e comparativa, os mecanismos serão examinados a partir de suas transformações no tempo, de sua interlocução com o movimento de mulheres e será elaborada uma tipologia que os classifica segundo seus recursos técnicos e orçamentários. Será possível perceber que os MIMs emergem em contextos muito variados, se fortalecendo principalmente a partir da década de noventa, mas ainda possuem uma variedade de formatos institucionais. Têm ampla interlocução com os movimentos de mulheres e atuam em contextos sociais e políticos diversos, marcados por transformações políticas e sociais da região, com a ascensão de novos governos progressistas, com a adoção de novas agendas sociais e também a partir de novos contornos organizadores da atuação dos feminismos, que poderiam ser sintetizados na ideia de uma quarta onda feminista em curso na região.

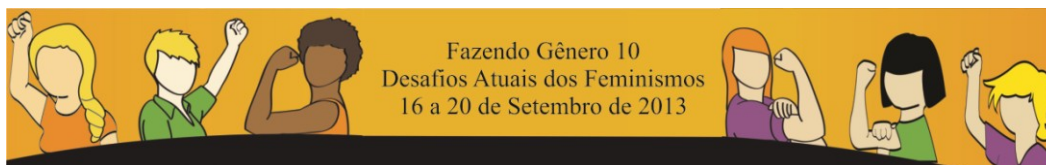
Palavras-chave: Mecanismos institucionais de mulheres. feminismo estatal; quarta onda do feminismo

Introdução

As décadas de 80 e 90 do século XX foram marcadas por transformações estruturais na América Latina. Muitos países passaram a transitar para governos democráticos, depois de longos períodos governados por regimes militares autoritários. Outros países, principalmente na América Central, sofreram longos períodos de conflitos internos e violentas lutas políticas, principalmente militares, mas também civis. O clima da região, nesse período, foi caracterizado por forte pressão dos grupos sociais, incluindo nesse bojo os movimentos de mulheres e feministas, que lutaram por reformas constitucionais, participação política e transformações institucionais. No contexto internacional, as Conferências mundiais da ONU, especialmente as voltadas para temas sociais, passaram a influenciar as agendas governamentais dos países da região.

Nesse contexto, os chamados mecanismos institucionais de mulheres (MIMs), apesar de terem sido criados muito antes desse período, se expandiram consistentemente para todos os países da América Latina. Esses mecanismos são fruto, em especial, de demandas dos movimentos de

¹Doutoranda em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais, pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher (NEPEM-UFGM).



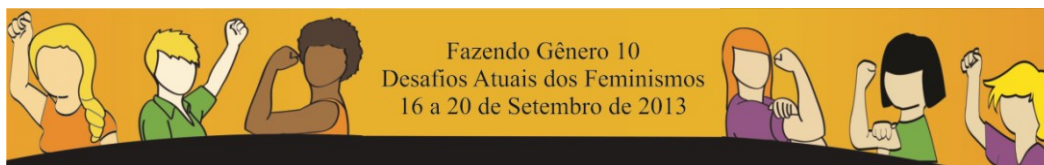
mulheres e das organizações feministas e também foram propostos nas Conferências da ONU, principalmente na de Pequim (1995).

Os MIMs, como doravante serão tratados, podem ser entendidos como burocracias estatais, responsáveis pela implementação das políticas de promoção da igualdade de gênero. Funcionam como catalisadores das demandas dos movimentos de mulheres e como órgão que sensibiliza para a importância da transversalidade de gênero, necessária para implementação das políticas públicas nacionais (Guzmán, 2006). Eles terminaram recebendo nomes variados em nossa região – Secretaria de Políticas para as Mulheres no Brasil, Consejo Nacional de las Mujeres na Argentina, Servicio Nacional de la Mujer no Chile, entre outros.

Como explicitam Guzmán (2006) e Montaña (2006), os MIMs sofreram várias modificações ao longo de sua vida institucional e grande parte sofreu ameaças à sua continuidade e também ao seu posicionamento na hierarquia governamental. A maioria desses mecanismos enfrentou, ou ainda enfrenta uma série de desafios, tais como: a falta de recursos e pessoal especializado, a resistência à mudança por parte de outros órgãos do executivo nacional, a escassa sensibilidade do poder público diante da discriminação sofrida pelas mulheres, entre outros. Por outro lado, as mesmas autoras afirmam que, em dez anos (1996 a 2006), esses mecanismos experimentaram alguns progressos no que se refere à maior hierarquia e à sua capacidade de obter conquistas no nível legislativo e executivo.

Concomitante ao desenvolvimento dos mecanismos institucionais de mulheres parece ser possível identificar, especialmente ao final dos anos 90 e, mais fortemente, no começo do século XXI, uma nova correlação de forças na América Latina, a partir da emergência de novos movimentos sociais e de variados espaços de articulação, com intuito de elaborar e implementar uma agenda de superação dos princípios do neoliberalismo. Este novo momento, além de outros fatores, influenciou e possibilitou a ascensão de alguns governos considerados como “progressistas”, caracterizados em menor ou maior medida pela retomada das funções sociais do Estado, com a priorização de uma nova agenda social, marcada por valores tais como o da justiça social e da soberania popular.

Nesse contexto, os feminismos latino-americanos têm experimentado, a partir do pano de fundo de novos padrões de mobilização, outras possibilidades para as ações feministas e formas alternativas de se relacionar com as instituições governamentais. Não livre de tensões e controvérsias, esses novos arranjos têm sido captados, a partir de desenvolvimento teórico de Marlise Matos (2010), como uma possível “quarta onda” do feminismo, em curso no Brasil e



América Latina. Algumas de suas características seriam: a institucionalização das demandas das organizações de mulheres, através do envolvimento das mulheres na esfera do executivo e legislativo; a criação de mecanismos institucionais nos executivos federais, estaduais e municipais, responsáveis pela implementação das políticas públicas para as mulheres; articulação de uma agenda feminista transnacional e, por fim, um novo modo de atuação do feminismo – transnacional, através da luta radical contra o neoliberalismo e capitalismo, articulando-se com outros movimentos sociais dos países do Sul (Matos, 2010, p. 80).

O presente artigo busca consolidar o estado da arte dos MIMs latino-americanos², para compreender a relação entre as suas características e os resultados políticos materializados pelo conjunto das políticas de igualdade de gênero, que vêm sendo implementadas na região. Nesse sentido, abordaremos os MIMs a partir de alguns critérios analíticos específicos: (a) estabilidade no tempo; (b) estrutura técnica e orçamentária; (c) localização na hierarquia governamental; (d) relação com a sociedade civil e, mais especificamente, com os movimentos e organizações de mulheres.

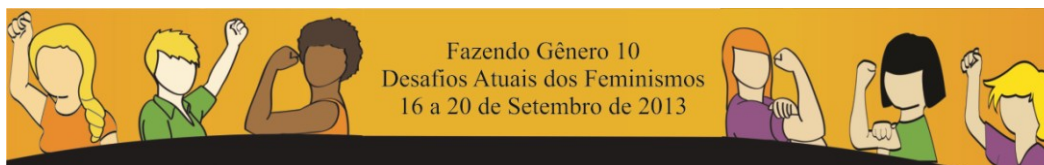
A pesquisa apresentada neste artigo foi desenvolvida com base em uma análise qualitativa e comparativa que lançou mão de fontes primárias – decretos, leis, entre outras normativas, documentos emitidos pelos órgãos analisados, demonstrativos de execuções orçamentárias, entre outros – e fontes secundárias (estatísticas e estudos produzidos pela CEPAL, bancos de dados já existentes, análises teóricas, etc.). É importante destacar que o artigo se vale, especialmente, dos dados advindos da pesquisa “Mulheres e Políticas Públicas na América Latina: desafios à democracia na região” (financiada pelo CNPq), executada sob a coordenação executiva da Professora Marlise Matos no NEPEM (UFMG), na qual participei diretamente como pesquisadora ao longo dos anos de 2011 a 2012.

Na América Latina, todos os países possuem alguma forma de mecanismo institucional de mulheres, conforme quadro abaixo. A seguir, analisaremos essas instituições, segundo suas mudanças institucionais e estabilidade ao longo do tempo

Quadro 1: Os Mecanismos Institucionais de Mulheres na América Latina

País	Mecanismo Institucional de Mulheres (MIMs)
Argentina	Consejo Nacional de las Mujeres

² Serão examinados os MIMs de 18 países da América Latina, com base no ano de 2011. Estes países são: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Equador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.



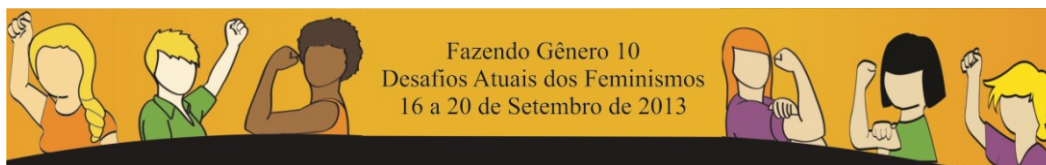
Bolívia	Viceministerio de Igualdad de Oportunidades
Brasil	Secretaria de Política para as Mulheres
Chile	Servicio Nacional de la Mujer
Colômbia	Alta Consejería Presidencial para la Equidad de la Mujer
Costa Rica	Instituto Nacional de las Mujeres
Cuba	Federacion de Mujeres Cubanas
El Salvador	Instituto Salvadoreño para el Desarrollo de la Mujer
Equador	Comission de Transicion hacia el Consejo Nacional de las Mujeres y la igualdad de gênero
Guatemala	Ministério de la Mujer
Honduras	Instituto Nacional de la Mujer
México	Instituto Nacional de las Mujeres
Nicarágua	Instituto Nicaragüense de la Mujer
Panamá	Instituto de la Mujer
Paraguai	Ministerio de la Mujer
Peru	Ministerio de la Mujer y Poblaciones Vulnerables
Porto Rico	Oficina de la Procuradora de las Mujeres
Rep. Dominicana	Ministerio de la Mujer
Uruguai	Instituto Nacional de las Mujeres
Venezuela	Ministerio del Poder Popular para la Mujer y la Igualdad del Género

Fonte: Elaboração própria

Considerações sobre a trajetória institucional dos mecanismos institucionais de mulheres e sua estabilidade ao longo do tempo

As primeiras instituições latino-americanas voltadas para a promoção de programas, políticas e ações para as mulheres parecem ter sido instituídas na região a partir da década de 40, principalmente no âmbito dos Ministérios do Trabalho e Previdência ou dos gabinetes presidenciais, no contexto da constituição dos governos nacional-desenvolvimentistas. Esse processo pioneiro se beneficiou, possivelmente, tanto das mobilizações e reivindicações da primeira onda do feminismo, como dos primórdios da institucionalização dos direitos sociais e trabalhistas na região. Na Argentina, a “División del Trabajo y Asistencia de la Mujer” (1944) foi instituída pelo governo Perón (Flasco, 1993), na Bolívia, a “Dirección General de Protección Social a la Mujer” (1957) foi criada no governo de Hernán Siles Zuazo e, no Chile, a “Oficina de la Mujer” (1951) foi instituída pelo presidente Videla, no âmbito do Ministério de Relaciones Exteriores, sendo, mais tarde, substituída pela “Secretaría Nacional de la Mujer” (1972), vinculada ao gabinete presidencial de Salvador Allende (Flasco, 1993).

No Uruguai e no Peru, os primeiros órgãos de política para as mulheres foram criados em períodos ditatoriais. o “Departamento de la Mujer y de los Menores” (1975) uruguaio era vinculado



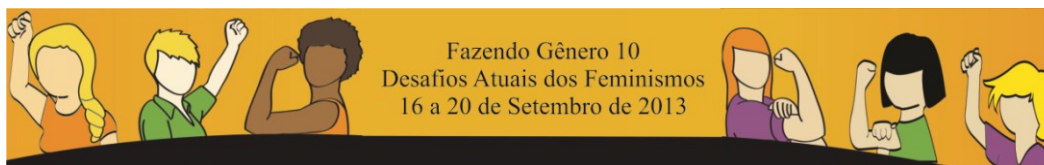
ao Ministério do Trabalho e Seguridade Social e o “Comitê de Revalorização da Mulher” (1972), no Peru, era vinculado ao Ministério da Educação (Flacso, 1993).

No início dos anos 70, alguns dos mecanismos institucionais de mulheres foram instituídos como instâncias encarregadas de coordenar as ações para a celebração da Primeira Conferência Mundial da Mulher no México (1975) (INAMU, 2012; Galeana, 1996). Esse foi o caso da Costa Rica, com a “Oficina de Programas para la Mujer y la Familia”, vinculada ao Ministério da Cultura, Juventude e Esportes, da “Comisión Femenina Asesora de la Presidencia de la República”, na Venezuela, e da “Comisión para los Asuntos de la Mujer”, de Porto Rico.

A década de 80 marca, definitivamente, a emergência de boa parte dos mecanismos institucionais de mulheres da região e a reforma dos que foram instituídos nas décadas anteriores, principalmente, fruto das Conferências Mundiais das Mulheres e de seus respectivos Planos de Ação, e do processo crescente de redemocratização dos países. Pode-se destacar que, nesse período, muitos desses órgãos ainda estavam vinculados a um enfoque tradicional de família, no âmbito de ação das primeiras-damas ou ligados à área da assistência social. É o caso da Venezuela, Costa Rica, Argentina, Equador e El Salvador. Neste último país, a Secretaria Nacional da Família tinha como uma de suas atribuições, impedir “a deterioração dos valores morais do grupo familiar” (El Salvador, 1989).

No Brasil e na Guatemala, foram gestados modelos em que se formalizou a participação governamental e não governamental. No Brasil, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) funcionou como espaço político de articulação, composto por representantes do governo e da sociedade civil. Seu caráter deliberativo e sua autonomia financeira e administrativa foram assegurados apenas até 1989, quando o órgão passou a ser consultivo (Bohn, 2010). Na Guatemala, apesar de ter sido o único mecanismo dos anos 80, criado ainda no contexto da ditadura militar (a redemocratização só aconteceu em 1986), era uma instância formada por uma assembléia geral de delegadas, com representantes governamentais e da sociedade civil, porém, com capacidade limitada de ação (Flacso, 1993).

Nota-se que, nesse período, a localização dos MIMs na hierarquia governamental ainda era bastante precária, sendo boa parte deles vinculados a departamentos inseridos no interior de Ministérios. Apesar da variedade de Ministérios aos quais os MIMs estão vinculados, predomina o seu vínculo a pastas relativas ao bem-estar social – assistência, saúde, educação e trabalho.



A década de 90 foi mais caracterizada pelo grande número de reforma dos mecanismos criados nas décadas anteriores, do que pela criação de novos MIMs³. Com exceção das mudanças no Uruguai e Venezuela, todos os países, ao longo dessa década, melhoraram significativamente a localização dos MIMs na hierarquia governamental, principalmente com as reformas levadas a cabo na segunda metade da década, que parecem ter sido beneficiadas pelo processo intenso da Conferência de Pequim.

Os formatos dos MIMs nessa década variam entre: Institutos autônomos descentralizados, modelo bastante difundido na América central (Honduras, El Salvador, Costa Rica); Ministérios ou Secretarias intersetoriais, encarregados de promover políticas tanto para as mulheres, quanto para outros setores (Peru e Bolívia); Secretarias e órgãos em que a autoridade máxima tem *status* de Ministério (Chile e República Dominicana); Conselhos e Comissões de caráter assessor (Argentina, Venezuela, Colômbia e Equador).

As reformas a partir de 2000 também se direcionam para a inserção dos MIMs no escalão mais alto dos governos⁴. Além da influência das prioridades do processo de Pequim para os MIMs, em 1995, as reformas parecem ter sido também desencadeadas pelos novos projetos políticos dos governos na região e pelas mudanças por eles elaboradas nas prioridades de governo, na retomada das funções do Estado, especialmente na agenda social e sua relação com os movimentos sociais. Este parece ter sido o caso de, pelo menos, a Venezuela, o Equador, o Uruguai e o Brasil.

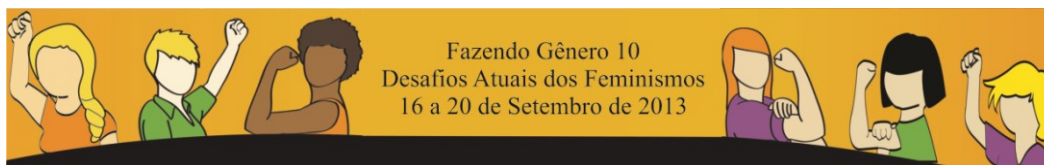
A seguir, nos debruçaremos na análise da estrutura atual dos mecanismos institucionais de mulheres, a partir da elaboração de uma tipologia própria, que leva em consideração o nível hierárquico, o número de pessoal recrutado e o seu aporte orçamentário (geral e específico).

Os recursos administrativos dos Mecanismos Institucionais de Mulheres e sua localização na hierarquia governamental

Analisar os mecanismos institucionais de mulheres, segundo seus recursos, é imprescindível para compreendermos o seu papel na construção de políticas públicas e nos esforços de promoção da igualdade de gênero. No estudo “*The Politics of State Feminism*”, McBride e Mazur (2010) consideram os recursos administrativos dos mecanismos institucionais de mulheres como um dos elementos que melhor indicam os padrões de sua autonomia e autoridade.

³ Apenas os mecanismos paraguaio e hondurenho foram criados nessa década.

⁴ A exceção é o caso da Bolívia, que passa de um vice-ministério encarregado apenas das políticas para as mulheres, para um vice-ministério encarregado das mulheres, crianças, jovens, idosos e pessoas com necessidades especiais (Bolívia, 2012).



Os recursos de poder, por sua vez, podem ser entendidos a partir do tipo de mecanismo analisado, e de sua maior ou menor proximidade do poder de decisão política do núcleo governamental. A CEPAL produziu uma tipologia que classifica os MIMs segundo esse nível hierárquico, medido a partir da categoria da/o titular, bem como da categoria do próprio mecanismo. Sendo assim, os MIMs latino americanos distinguem-se entre três níveis hierárquicos. São considerados “avançados” os mecanismos com *status* de Ministério, ou quando o/a titular tem *status* de Ministra/o com plena participação no Gabinete (nível 1). Em segundo lugar estão os “mecanismos dependentes” da Presidência, cujos titulares não são centrais no âmbito do Gabinete governamental (nível 2). Por fim, os mecanismos “menos avançados” são aqueles que dependem de um Ministério ou de uma autoridade com menor *status* (nível 3) (CEPAL, 2010).

Neste artigo, caracterizamos a força dos mecanismos segundo o nível hierárquico, conforme tipologia da CEPAL (2010), a partir da existência de escritórios locais, do número total de funcionários em cada MIM, do montante do orçamento dos mecanismos em relação ao orçamento geral nacional, e também do montante de orçamento dos MIMs ponderado para o quantitativo de mulheres do país.

Os mecanismos institucionais fortes seriam aqueles que: (1) se localizam nos níveis mais altos do governo (nível 1); (2) contam com estruturas locais, como escritórios ou equipes técnicas fora do eixo central, sendo capazes de proliferar suas ações e políticas em todo o território, coordenar com os governos subnacionais, além de ter maior proximidade com as cidadãs-alvo das políticas; (3) possuem número suficiente de funcionários, indicando maior capacidade de capilaridade na implementação, coordenação de políticas, e condições de assumir determinadas funções e participar de certos espaços políticos; (4) usufruem de parcela alta do orçamento geral nacional, demonstrando suporte político do governo e a presença de insumos necessários para concretização dos compromissos com a igualdade de gênero; (5) contam com alto valor do orçamento por mulher *per capita*, isto é, há recursos suficientes, diante do número de mulheres habitantes do país em questão. Se esse valor é alto, pode significar que o mecanismo é capaz de projetar ações que atinjam, efetivamente, um número significativo de mulheres.

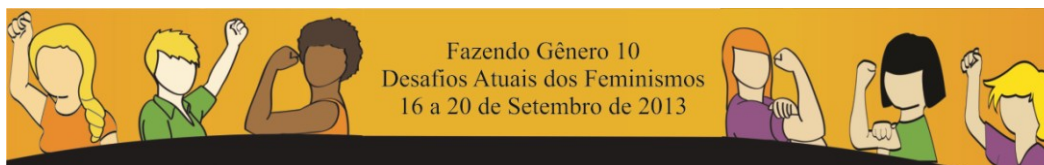
A partir desse conjunto de variáveis foi possível encontrar quatro perfis de mecanismos na região latino-americana, conforme quadro:

Quadro 2: Nível hierárquico, recursos humanos, técnicos e orçamentários dos Mecanismos Institucionais de Mulheres da América Latina

	País	Mecanismos Institucionais de Mulheres (MIMs)	Nível Hierárquico	Estrutura Local (1)	Nº funcionários (2)	% do orçamento geral (3)	Orçamento do MIM por mulher (US\$) (4)
FORTE	Venezuela	Ministerio del Poder Popular para la Mujer y la Igualdad del Género	1	Sim	Acima de 500	0,08 a 0,15%	4,00 a 7,00
	Rep. Dominicana	Ministerio de la Mujer	1	Sim	Acima de 500	0,08 a 0,15%	1,00 a 2,00
	Chile	Servicio Nacional de la Mujer	1	Sim	Acima de 500	0,02 a 0,07%	4,00 a 7,00
FORTE / MÉDIO	Costa Rica	Instituto Nacional de las Mujeres	1	Sim	100 a 300	0,02 a 0,07%	4,00 a 7,00
	Brasil	Secretaria de Política para as Mulheres	1	Não	100 a 300	0,001 a 0,01%	0,50 a 0,99
	México	Instituto Nacional de las Mujeres	2	Não	100 a 300	0,02 a 0,07%	0,50 a 0,99
	El Salvador	Instituto Salvadoreño para el Desarrollo de la Mujer	3	Sim	100 a 300	0,08 a 0,15%	1,00 a 2,00
MÉDIO / FRACO	Guatemala	Secretaria Presidencial de la Mujer	1	Sim	50 a 100	0,02 a 0,07%	0,30 a 0,49
	Honduras	Instituto Nacional de la Mujer	1	Não	Até 50	0,02 a 0,07%	0,30 a 0,49
	Uruguai	Instituto Nacional de las Mujeres	3	Sim	50 a 100	0,02 a 0,07%	1,00 a 2,00
FRACO / MUITO FRACO	Peru	Ministerio de la Mujer y Poblaciones Vulnerables	2	Sim	Acima de 500	0,001 a 0,01%	0,10 a 0,29
	Equador	Comission de Transicion hacia el Consejo Nacional de las Mujeres y la igualdad de gênero	2	Sim	50 a 100	0,001 a 0,01%	0,10 a 0,29
	Colômbia	Alta Consejería Presidencial para la Equidad de la Mujer	2	Não	Até 50	0,001 a 0,01%	0,01 a 0,09
	Nicarágua	Instituto Nicaragüense de la Mujer	3	Não	Até 50	0,08 a 0,15%	0,10 a 0,29
	Argentina	Consejo Nacional de las Mujeres	3	Não	Até 50	0,001 a 0,01%	0,10 a 0,29
	Bolívia	Viceministerio de Igualdad de Oportunidades	3	Não	Até 50	0,001 a 0,01%	0,01 a 0,09

Fonte: Elaboração própria.

- (1) Foram consideradas estruturas locais, qualquer tipo de divisão administrativa do MIM, que se localiza fora do escritório central
- (2) Compreende pessoal fixo e contratado.
- (3) Os orçamentos referem-se ao exercício de 2011. A porcentagem foi calculada a partir dos orçamentos dos MIMs aprovados no ano de 2011 sobre o valor aprovado pelas leis de orçamento geral dos países no mesmo ano. No caso do Peru, Bolívia e Equador, o ano base é 2012.



- (4) Para calcular o orçamento em dólar por mulher per capita, transformou-se o valor dos orçamentos de cada mecanismo em dólar, a partir da cotação do dia 30/12/2011. Com esse valor dividiu-se pelo número total da população feminina em cada país, no ano de 2011

Dentre os 16 países aqui analisados, somente três possuem os mecanismos classificados como “fortes” pela nossa tipologia, o que nos mostra a institucionalização ainda em curso dos MIMs da região. Analisando-se os mecanismos classificados como “forte/médios”, podemos perceber que o nível hierárquico sozinho não determina sua força. O “Instituto Salvadoreño para el Desarrollo de la Mujer”, apesar de estar localizado no mais baixo escalão, tem uma estrutura orçamentária e de pessoal à altura de um mecanismo classificado como “forte”. Por outro lado, a Secretaria de Política para as Mulheres do Brasil está no mais alto nível hierárquico, mas recebe uma parcela muito pequena do orçamento geral, tem um orçamento por mulher razoável e não conta com qualquer tipo de estrutura local própria da Secretaria, apesar de fornecer apoio orçamentário para várias das estruturas subnacionais de política para as mulheres (Bohn, 2010).

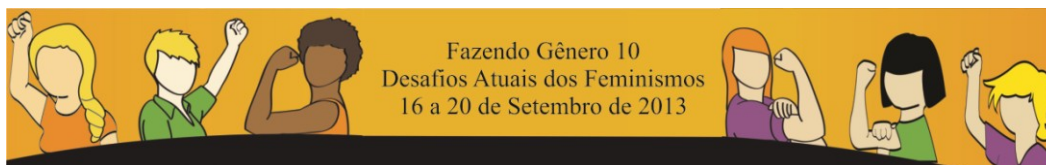
Os mecanismos classificados como “médio/fracos”, por sua vez, contam com estruturas organizacionais mais restritas, se comparados com os tipos anteriores, porém têm estrutura semelhante. O Instituto uruguaio, em paralelo com o salvadoreño, possui estrutura um pouco mais avançada do que a pura classificação relativa ao seu nível hierárquico. Dentre os mecanismos classificados como “fracos/muito fracos”, estão os localizados nos dois menores níveis hierárquicos de governo, com uma porcentagem muito inferior de orçamento geral nacional e com um orçamento igualmente pequeno por mulher.

A interlocução com os movimentos de mulheres

Como afirma Montañó (2006), uma das principais características dos MIMs é a possibilidade da construção de um sentido de sua apropriação pelos movimentos de mulheres. Fernós (2010) chamam a atenção para a colaboração entre a sociedade civil, principalmente ONGs e movimentos de mulheres, e os MIMs, essenciais para que esses movimentos adquiram efetividade e legitimidade.

No presente artigo, a interlocução entre os mecanismos e as instituições da sociedade civil será examinada a partir: (1) da existência de estruturas formais de participação previstas pelos MIMs⁵; (2) da previsão da relação com a sociedade civil, como uma das atribuições dos mecanismos, conforme leis e decretos de sua criação; (3) da existência de outros canais de

⁵ Foram considerados estruturas formais os conselhos e outros tipos de arranjos não pontuais, previstos pela legislação dos mecanismos.



participação; (4) da trajetória da autoridade máxima de cada mecanismo, principalmente se existe nela, uma ligação com os movimentos de mulheres, ou o envolvimento direto com as temáticas de gênero e/ou feministas.

É possível perceber que o padrão mais recorrente de relacionamento dos MIMs com as organizações da sociedade civil, em termos das estruturas formais de participação, são os Conselhos de Políticas Públicas. O Chile, Brasil, El Salvador, México, Uruguai, Peru e Costa Rica⁶ contam com esse instrumento. Outra forma comum de participação entre os institutos descentralizados é a de se reservar cadeiras para as organizações da sociedade civil nas instâncias máximas de decisão, como os Conselhos, Juntas ou Órgãos diretores. Esse é o caso dos Institutos da Costa Rica, El Salvador, México e Honduras (Inamu, 2007; Isdemu, 2012; Mexico, 2011, Honduras, 1999).

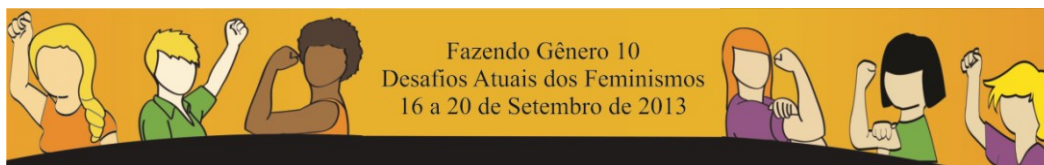
Vários mecanismos institucionais de mulheres prevêm alguma relação com os movimentos e organizações da sociedade civil no conjunto das suas atribuições (10 dos 16 países aqui analisados). Essa relação varia bastante em termos de formato. A maior parte dos MIMs prevê atribuições genéricas – apoiar ou incentivar a participação aos movimentos, fornecer de forma geral assistência, prover canais de coordenação e articular ações com a sociedade civil. Os mecanismos da Nicarágua e Honduras prevêm assistência técnica, financeira e material aos movimentos. Na Guatemala, a Secretaria prevê interlocução com Estado, canalização das demandas dos grupos de mulheres, apoio na eleição de mulheres nos cargos de representação, entre outros.

Há também uma série de outros canais de participação, que variam muito de país para país. No Brasil, as Conferências de Políticas para as Mulheres envolveram em torno de 200 mil mulheres em cada uma das suas três edições (2004, 2007 e 2011), realizadas a partir de conferências municipais, estaduais e nacional, em todas as Unidades da Federação do país, envolvendo mulheres da sociedade civil, do executivo, do legislativo e judiciário.

Na Costa Rica, a auditoria cidadã é realizada pela sociedade civil e consiste na avaliação do trabalho das instituições públicas, (Inamu, 2012). De forma única, a Secretaria da Guatemala prevê a prerrogativa de escolha das novas secretárias diretamente pelas organizações de mulheres. O Presidente da República tem a palavra final, mas deve escolher um entre os dez nomes votados e listados pela sociedade civil (Guatemala, 2010).

Por fim, algumas autoras consideram a trajetória da autoridade máxima dos mecanismos, especialmente seus laços com os movimentos de mulheres, como algo que afetaria as atividades dos mecanismos (Mcbride; Mazur, 2010). É possível perceber que um número expressivo de

⁶ Apesar de não ter exatamente o nome de Conselho, o Fórum de Mulheres costarrriquenho tem o seu formato muito assemelhado ao dos conselhos (Inamu, 2007).



autoridades máximas dos mecanismos institucionais de mulheres analisados⁷, tem trajetória vinculada à política institucional (6 lideranças entre 15 são ex-deputadas, ex-prefeitas, ex-vereadoras etc.) e a maioria teve inserções anteriores na gestão pública (gestoras municipais, estaduais ou de outros órgãos do governo federal, 11 das 15 autoridades analisadas). Uma pequena minoria advém de organizações e movimentos de mulheres (dentre elas, a Ministra brasileira, a Presidente do Instituto salvadorenho e a Presidente do Instituto uruguaio). Por fim, pelas informações disponíveis sobre a trajetória das autoridades, é possível perceber que a minoria teve, ao longo de sua história profissional, alguma afinidade com as questões de gênero (e feministas).

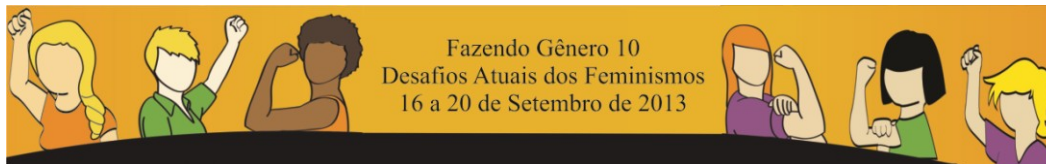
Considerações Finais

Ao contrário da ideia muitas vezes difundida na literatura pertinente, de que os mecanismos institucionais de mulheres teriam sido criados a partir dos anos 80, foi possível mapear iniciativas já existentes desde os anos 40, como reflexo tanto da primeira onda do feminismo, quanto do início da incorporação das mulheres como sujeitos sociais e políticos coletivos, no âmbito dos projetos dos governos nacional-desenvolvimentistas da região. Por outro lado, também se evidenciou que, nem sempre os MIMs foram criados ou operaram em contextos democráticos, havendo a criação e a manutenção de alguns desses mecanismos latino-americanos em períodos autoritários e militares. Além disso, a história de tais mecanismos é marcada por certa instabilidade institucional, sendo que, só muito recentemente, alguns deles passaram a se localizar no mais alto escalão do governo.

Todavia, desde 1994, todos os países da região (sem exceção) contam com algum tipo de órgão no executivo nacional, encarregado de coordenar ou executar as políticas de igualdade de gênero e, desde o início, muitas das reformas a que foram submetidos os MIMs, foram adotadas para melhorar a localização deles nas hierarquias governamentais.

No que se refere à nova tipologia de classificação dos MIMs, apresentada no escopo desta pesquisa, é possível perceber outros elementos importantes para se apreender a dinâmica de atuação de tais mecanismos, para além da sua localização no nível de escalão dos governos. Sem um orçamento apropriado, um número de funcionários suficiente e necessário para se atender às demandas, ou a presença institucional no território nacional, a existência de tais mecanismos passa a ter um sentido muito mais formal do que propriamente real.

⁷ As informações das autoridades máximas são relativas aos MIMs da: Venezuela, Rep. Dominicana, Chile, Costa Rica, Brasil, El Salvador, México, Guatemala, Honduras, Uruguai, Peru, Equador, Colômbia, Nicarágua, Argentina, Bolívia.



A análise desenvolvida aponta uma situação em que a agenda feminista tem tido uma importância maior para os governos, bastando citar que metade dos países latino-americanos contam com MIMs aqui classificados como “fortes” e “fortes/médio”. No entanto, essa situação convive com a presença de mecanismos com ainda pouquíssima capacidade institucional.

Se uma “quarta onda” do feminismo está em curso na América Latina, um dos seus principais componentes é, certamente, a existência, difusão e fortalecimento de um feminismo estatal participativo (Sadenberg; Costa; 2010), em toda a região. Nesse sentido, os mecanismos institucionais de mulheres, apesar de ainda enfrentarem uma série de desafios políticos, institucionais e orçamentários, são portas de entrada para que os movimentos de mulheres possam inserir suas demandas históricas no interior das complexas, hierárquicas e, muitas vezes, refratárias instituições estatais.

Referências

BOHN, Simone. Feminismo estatal sobre a presidência Lula: o caso da Secretaria de Política para as Mulheres. Dossiê Os anos Lula, Revista Debates, Porto Alegre, v.4, p. 81-106, jul.-dez. 2010

BOLÍVIA. Estructura Organica del Ministerio de Justicia, 2012. Disponível em <<http://www.justicia.gob.bo/images/stories/pdf/organigrama%20-2012.pdf>> Acesso 10 dez. 2012

CEPAL.Ficha técnica: Nivel jerárquico de los Mecanismos para el Adelanto de la Mujer (MAM). Observatorio de Igualdade de Género de América Latina y el Caribe. Disponível em <<http://www.eclac.cl/oig/html/niveljerarquico2.html>> Acesso 20 dez. 2010.

EL SALVADOR. Decreto Ejecutivo nº24, 18 abril 1989. Determina la estructura del Organo Ejecutivo, el número y organización de los Ministerios, su respectiva competencia y la de los demás entes del Organo Ejecutivo.

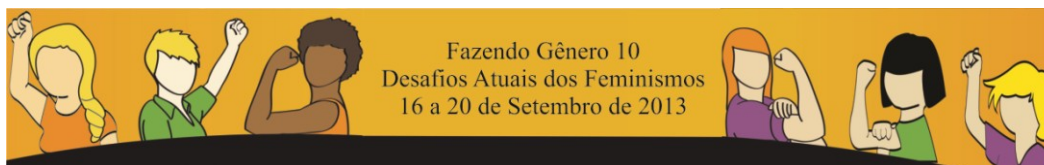
FERNÓS, María D. National mechanism for gender equality and empowerment of women in Latin America and the Caribbean region. Serie Mujer y Desarrollo, ECLAC, nº102, jun. 2010.

FLACSO. Base de datos Mujeres Latinoamericanas en cifras. 1993. Disponível em <<http://www.eurosur.org/FLACSO/mujeres/>> Acesso 10/12/2012

GALEANA, Patricia (cord.). *Informe de las Instituciones Gubernamentales Dedicadas a la Mujer*. Universidad Nacional Autónoma de Mexico, Federación Mexicana de Universitarias, 1996.

GUATEMALA. Informe ante la Undécima Conferencia Regional Sobre la Mujer de América Latina y El Caribe. SEPTEM, 2010.

GUZMÁN, Virginia. Sostenibilidad social y política de los mecanismos para el Adelanto de las Mujeres. CEPAL, Trigésima novena reunión de la Mesa Directiva de la Conferencia Regional sobre la Mujer de América Latina y el Caribe. México, 2006.



HONDURAS. Decreto No. 232/98. Créase el Instituto Nacional de la Mujer. La Gaceta nº 28798, 11 de fev. 1999.

INAMU. Nuestra historia. Disponível em http://www.inamu.go.cr/index.php?option=com_content&view=article&id=5&Itemid=444 Acesso 10 dez. 2012

INAMU. Reglamento Foro de las Mujeres. San José: Instituto Nacional de las Mujeres, 2007

ISDEMU. Consejos Consultivos y de Contraloría Social: Mujeres de El Salvador Organizadas para la exigencia de sus derechos. Unidad de Ciudadanía/ Área de Rectoría de políticas. Acesso 2012.

MATOS, Marlise. Movimento e teoria feminista: É possível reconstruir a teoria feminista partir do Sul global? *Revista de Sociologia e Política*, junho, Nº 36, Vol. 18, 2010.

MCBRIDE, Dorothy E. MAZUR, Amy G. *The politics of State Feminism: innovation in comparative research*. Philadelphia: Temple University Press, 2010.

MEXICO. Reformas y Adiciones al Estatuto Orgánico del Instituto Nacional de las Mujeres. Diario Oficial, 15 nov. 2011.

MONTAÑO, Sonia. Sostenibilidad política, técnica y financiera de los mecanismos para el Adelanto de las Mujeres. CEPAL, Trigésima novena reunión de la Mesa Directiva de la Conferencia Regional sobre la Mujer de América Latina y el Caribe. México, 2006.

SADENBERG, Cecilia; COSTA; Ana Alice A. Contemporary feminisms in Brazil: Achievements, Shortcomings, and Challenges. IN: BASU, Amrita (ed.). *Women's Movements in a Global Era: the power of local feminisms*. Boulder: Westview Press, 2010.

The role and development of institutional mechanisms for the advancement of women in Latin America: a fourth wave of feminism underway in the region?

Abstract: The paper aims to contribute to the reflection on the tense and contested relationship between feminism and the state and, in this context, seek to understand the characteristics and role of institutional mechanisms for the advancement of women (IMAWs) in Latin America, defined as the bodies responsible for coordinating and / or implement policies for women. Based on a feminist and comparative approach, the mechanisms will be examined according to their changes in time, its dialogue with the women's movement. It will also be developed a typology that classifies them according to their budget and technical resources. Is it possible to realize that IMAWs emerge in very different contexts, becoming stronger especially since the nineties, but still have a variety of institutional forms. They have extensive dialogue with women's movements and operate in various social and political contexts, marked by political and social changes in the region, with the rise of new progressive governments, with the adoption of new social agendas and also from new contours that organize feminists performance, which could be synthesized by the idea of a fourth feminist wave underway in Latin America.

Keywords: Institutional mechanisms for the advancement of women (IMAWs). State feminism. Fourth feminist wave.